



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 27/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização, planejamento e execução da 18ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: “Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 14/05/2026.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 20/05/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 20/05/2026.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item:	Quant:	Especificação:	Valor Total:
01	01 un	<p>Prestação de serviços de organização, planejamento e execução incluindo assessoria técnica, materiais de divulgação, apoio logístico e fornecimento de alimentação (coffee break).</p> <p>Assessoria técnica e planejamento: realização de 02 encontros prévios com a Comissão Organizadora; elaboração de regulamento, cronograma e suporte na sistematização das propostas.</p> <p>Execução técnica do evento: disponibilização de palestrante e moderadores para os grupos de trabalho e plenária final; redação do relatório final da Conferência.</p> <p>Materiais e divulgação: confecção de materiais e artes digitais para redes sociais.</p> <p>Alimentação (coffee break): fornecimento de bebidas, salgados e frutas para 100 participantes, em 02 períodos (manhã e tarde).</p> <p>Materiais a serem fornecidos: 100 pastas com bolso, 100 blocos para anotações com 25 folhas, 100 canetas personalizadas, 100 crachás com cordão, 100 copos personalizados, 02 microfones extras, materiais para dinâmica, (banner digital, banner e cronograma impressos).</p> <p>Fornecimento de 02 auxiliares, 02 coordenadores, 01 moderador/mestre de cerimônia e 01 comunicador.</p>	R\$ 8.050,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.22		Exposições, congressos e conferências	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(210) 04.001.2.131.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	510	Divisão de Atenção Básica à Saúde e Transporte de Pacientes
(228) 04.001.2.134.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo Municipal de Saúde
(169) 04.001.1.129.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	494	Programa SUS Digital

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação ou execução de eventos, conferências, seminários, capacitações ou atividades similares, ainda que parcialmente compatíveis com o objeto licitado;
 - A licitante deverá indicar o profissional responsável pela palestra principal mediante apresentação de currículo, certificado ou documento equivalente que comprove experiência compatível com o tema da conferência;
 - Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica;
 - O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição dos serviços executados, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.

OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

Após serem convocadas as licitantes vencedoras deverão anexar os documentos de

habilitação e proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

A Conferência será realizada no início do mês de junho, na Casa da Cultura Neuri Camargo da Silva localizada na Avenida Marginal, nº 935, Bairro Boa Vista.

A contratada deverá:

- comprovar expertise na organização de eventos técnicos na área da saúde;
- dispor de equipe qualificada para prestar os serviços contratados.

Compete à CONTRATADA:

- Fornecer palestrante qualificado para abordagem do tema central;
- Realizar encontros prévios com a gestão municipal para definição do cronograma;
- Prestar os serviços com equipe qualificada a fim de garantir o cumprimento do tema central proposto pelo Conselho Nacional de Saúde;
- Fornecer materiais e gêneros alimentícios de boa qualidade e dentro dos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução dos serviços.

Compete à CONTRATANTE:

- Providenciar o local para realização do evento;
- Fornecer a listagem de inscritos para confecção de crachás;
- Emitir solicitação de fornecimento;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado neste edital;
- Garantir as condições adequadas para prestação dos serviços;
- Comunicar imediatamente à contratada qualquer falha e/ou irregularidade durante a execução dos serviços;
- Atestar através do fiscal do contrato a execução e conformidade dos serviços contratados.

VIGÊNCIA:

90 dias.

FISCALIZAÇÃO:

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Paulo Cezar de Oliveira, nomeado pela Portaria 18/2026, e o diretor do Departamento de Saúde, Marcelo José da Rosa, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da liquidação de despesa, em moeda corrente, através de transferência eletrônica na conta indicada pela empresa detentora do contrato, obedecida a estrita ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas categorias de contratos de: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços e realização de obras, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei 4.320/64, que deverá estar acompanhada pela solicitação de fornecimento (quando houver) devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL após o recebimento definitivo do objeto.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2026.

Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação
Portaria n. 49/2025

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 27/2026

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento
Banco:
Agencia:
Conta:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização, planejamento e execução da 18ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: “Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do item sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 27/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os serviços pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QT D	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Valor Total da Proposta					R\$

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- *Prazo de execução: A partir da assinatura do contrato e recebimento da Solicitação de Fornecimento.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução da proposta.*

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 27/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.